



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6107

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008- A/2022.

PRORROGA O PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE RESPONSÁVEIS POR SEPULTURAS, CARNEIRAS/TÚMULOS/JAZIGOS ABANDONADOS E/OU EM ESTADO DE ABANDONO, SEM IDENTIFICAÇÃO E SEM A VISITAÇÃO DE FAMILIARES E TERCEIROS, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, PARA PROCEDER À ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO.

O Município de São Pedro do Sul, por intermédio da Secretaria de Administração TORNA PÚBLICO que fica prorrogado o chamamento público de responsáveis por sepulturas, carneiras/túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares e terceiros, no cemitério municipal de São Pedro do Sul, para proceder à atualização de cadastro.

1. CRONOGRAMA

Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal de São Pedro do Sul/RS, deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Planejamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente publicação, para que apresentem a documentação cabível.

Após a expiração do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o que ocorrerá em 25/08/2022, a Administração Municipal providenciará as medidas legais necessárias para a devida regularização das sepulturas abandonadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6107

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS LOTES

Para fins do presente Edital de Chamamento Público, consideram-se abandonadas as sepulturas ou carneiras/túmulos/jazigos que não possuem edificação; os que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; os que não possuem benfeitorias; os que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério, e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.

3. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

O presente edital será divulgado no site da prefeitura municipal de São Pedro do Sul (www.saopedrodo.sul.rs.gov.br), na página do Facebook da Prefeitura Municipal, e no mural do centro Administrativo.

5. ESCLARECIMENTOS

O presente edital visa à regularização das sepulturas com sua localização compreendidas em todo cemitério municipal, conforme mapa dos túmulos, o qual faz parte do presente Edital e encontra-se disponível para consulta junto a Secretaria do Planejamento.

São Pedro do Sul - RS, 11 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal